AUDITORIA INTERNA
Relatório de Consultoria nº 10/2022

Novembro de 2022

ESTRATÉGIAS PARA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE COORDENADAS PELA DIBIO

Equipe Responsável pela avaliação	Brenno S. Bolzan Camila Ferraz Calonge Jessyk Geovana Junio Santos
Supervisão	Patricia Alvares de Azevedo Oliveira
Realização dos Exames	Setembro a novembro de 2022

Sumário Executivo

CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE ESTRATÉGIAS DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE COORDENADAS PELA DIBIO

Responsável pela supervisão das atividades relativas ao monitoramento da biodiversidade, ao fomento e à autorização de pesquisas, à gestão da informação sobre biodiversidade, à elaboração do diagnóstico do risco de extinção das espécies da fauna brasileira, à elaboração de planos de ação nacional para conservação de espécies ameaçadas de extinção, à elaboração de planos de redução de impacto sobre a biodiversidade, às propostas de ações de manejo para controle de espécies exóticas invasoras nas UC, bem como a autorização para o licenciamento ambiental que afetem as UC, a DIBIO não dispõe de uma política institucionalizada que contemple todas as estratégias, com objetivos claros e mensuráveis, indicadores de eficiência e efetividade, bem como metas objetivas de entrega de produtos e alcance de resultados. **Dadas as dificuldades para elaboração de uma política que promova a sinergia entre as distintas estratégias de conservação, a implementação de um Plano Tático, com periodização maior do que um ano, permitirá subsidiar o desenho de uma política com maior robustez, capaz de tratar os problemas públicos relacionados às estratégias de conservação com maior eficiência, efetividade e eficácia.**

Por que este trabalho foi realizado?

Esta Consultoria foi realizada para subsidiar a elaboração de uma Política que concentrasse as estratégias de conservação da biodiversidade coordenadas pela DIBIO.

Quais são as principais Recomendações da Auditoria Interna?

Estruturar um comitê de coordenação para definir diretrizes e estabelecer priorização de ações estratégicas para conservação, com definição de estrutura de recursos para a realização das atividades, rotina de monitoramento e avaliação para o cumprimento das atividades planejadas, rotina de comunicação interna sobre os resultado dos trabalhos estratégicos de cada uma das áreas e definição de rotina de prestação de contas e transparência dos resultados para a sociedade acerca dos resultados dos trabalhos.

Elaborar um Plano Tático com periodização superior a um ano, que vincule as estratégias ministeriais com as operacionais da DIBIO, considerando a necessidade de promover a sinergia entre os distintos processos operacionais, a partir das lacunas e sobreposições identificadas.

O que foi encontrado?

A equipe de auditoria realizou a consultoria para subsidiar a elaboração de uma política de estratégias de conservação da biodiversidade coordenadas pela DIBIO com base nos seguintes critérios: a) Regimento Interno do ICMBio, c) Referencial de Controle de Políticas Públicas -TCU.

A consultoria buscou identificar de que forma os processos de trabalho realizados pelas unidades pertencentes à estrutura da DIBIO poderiam atuar, de forma conjunta, para promover maior efetividade às estratégias de conservação da biodiversidade, em sintonia com os objetivos e iniciativas estratégicas propostas pelo Planejamento Estratégico do MMA e vinculadas 2020-2023. Os resultados foram apresentados às equipes responsáveis pelos processos, que tiveram a oportunidade de debater os achados e de contribuir com a elaboração das recomendações.

Os principais achados da equipe de auditoria se referem a:

a) ausência de um Comitê ou estrutura de governança que defina diretrizes e estabeleça priorização das ações estratégicas para conservação, a partir dos principais processos operacionais das áreas da DIBIO, relacionando-os ao Planejamento Estratégico do MMA e vinculadas 2020-2023;

b) existência de Comitês específicos para cada um dos processos nos quais inexiste ou existe de forma precária a comunicação com os demais processos de trabalho da DIBIO;

c) necessidade de institucionalizar rotinas de interlocução entre os diversos processos da DIBIO, de forma a maximizar a efetividade da política de estratégias de conservação da biodiversidade

As Recomendações foram elaboradas e acordadas com as equipes gestoras dos processos e a diretoria DIBIO.

Resultado

	Contextualização	1
	Achados	2
	Conclusões	7
	Recomendações	7
Apêndice I	Escopo e Metodologia	13
Apêndice II	Questões de auditoria	14

Contextualização

O ICMBio tem como missão institucional formular e implementar políticas públicas ambientais visando proteger o meio ambiente e promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável. Além disso, assume como objetivos estratégicos promover a conservação e o manejo de espécies com base em iniciativas que prezem os diversos usos sustentáveis da biodiversidade nacional, promover o licenciamento ambiental federal, como mecanismo de desenvolvimento sustentável do País; e gerar e disseminar dados, informações e conhecimentos técnicos e científicos acerca do meio ambiente [1].

Fazendo parte da estrutura organizacional do ICMBio, compete à Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade (DIBIO) elaborar estudos orientadores para definição de estratégias de conservação da biodiversidade, bem como planejar, supervisionar e avaliar ações relativas ao monitoramento da biodiversidade, ao fomento e à autorização de pesquisas, à gestão da informação sobre biodiversidade, à elaboração do diagnóstico do risco de extinção das espécies da fauna brasileira, à elaboração de planos de ação nacional para conservação de espécies ameaçadas de extinção, à elaboração de planos de redução de impacto sobre a biodiversidade, às propostas de ações de manejo para controle de espécies exóticas invasoras nas UC, e à autorização para o licenciamento ambiental que afetem as UC.

[1] Relatório de Gestão 2021 ICMBio

Com o objetivo de subsidiar a elaboração de uma Política que congregasse as diversas estratégias de conservação promovidas pela DIBIO, a Auditoria Interna foi instada a realizar uma consultoria sobre o tema

A avaliação seguiu a Metodologia Ágil para Auditoria Interna, tendo sido discutidos com a equipe gestora do processo os achados, bem como as recomendações.

Estratégia

Nesta parte do relatório será apresentada a avaliação sobre a forma como os objetivos do Planejamento Operacional da DIBIO para 2022 se relacionam com o Planejamento Estratégico do MMA e vinculadas, referentes ao período de 2020-2023.

Maior parte das atividades previstas no planejamento operacional DIBIO se alinha com os objetivos estratégicos do MMA e vinculadas

A partir do Planejamento Estratégico do MMA e vinculadas 2020-2023, considerando os instrumentos de gestão para sua implementação (cadeia de valor integrada do MMA e vinculadas - processos estratégicos e indicadores estratégicos) foi realizada comparação com os processos contidos no planejamento operacional da DIBIO para o exercício de 2022 para identificar o alinhamento entre os dois planejamentos.

Da portaria conjunta nº 266, que institui o planejamento estratégico do MMA e vinculadas de 2020-2023 foram considerados os objetivos estratégicos 2, 7, 9 e 14 (link: https://www.gov.br/mma/pt-br/centrais-de-conteudo/mapa-estrategico-final-pdf)

A sobreposição dos objetivos 2 e 7, bem como a inexistência de indicador e meta relacionado à atividade da DIBIO para o objetivo 2 orientou as análises para a convergência entre o planejamento DIBIO com os objetivos 7, 9, 14, 15 e 20.

Além dos objetivos estratégicos, foi considerada na análise a cadeia de valor integrada do MMA e vinculadas (link: https://www.gov.br/mma/pt-br/centrais-de-conteudo/cadeia-20de-20valor-20integrada-pdf) , cujos macroprocessos com maior relação com as atividades da DIBIO são:

- Conservação, uso sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade;
- Aprimoramento dos instrumentos de controle, a fiscalização e promoção do licenciamento ambiental; e
- Promoção da formação, capacitação e educação ambiental e geração e disseminação de conhecimento.

Como indicadores estratégicos diretamente ligados à DIBIO foram identificados: número de espécies e subespécies avaliadas no período, percentual de espécies da fauna ameaçadas de extinção com Planos de Ação Nacional e espécies com estado de conservação avaliado, vinculados ao objetivo 7; percentual de respostas nos processos de autorizações para o licenciamento ambiental, vinculado ao objetivo 9; percentual de implementação do Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade do

ICMBio e percentual de implementação do Plano Estratégico de Pesquisa e Gestão do Conhecimento do ICMBio, relacionados ao objetivo 14.

Não foi identificada relação explícita entre o processo da Coordenação de Ações Integradas para Conservação das Espécies (COESP) – Planos de Redução de Impacto sobre a Biodiversidade (PRIMs) e indicador ou meta do planejamento estratégico do MMA e vinculadas.

Materiais acessados: relatório de gestão do ICMBio de 2021; Planejamento Operacional da DIBIO 2022, site MMA

Desenho e Institucionalização da Política

Neste tópico será apresentada a avaliação realizada sobre os processos de trabalho que compõem a política de estratégias para conservação da biodiversidade coordenadas pela DIBIO, com foco na sua institucionalização em normativos e na identificação dos insumos produzidos pelos processos que alimentam os demais processos.

Ainda que haja interlocução entre os processos de trabalho da DIBIO e as áreas responsáveis por eles, não se encontra na maioria dos processos a institucionalização dessas rotinas de interlocução em normativos ou manuais de procedimentos.

Para avaliar o desenho e a institucionalização da política de estratégias para conservação da biodiversidade coordenadas pela DIBIO foram selecionados os principais processos de trabalho, identificadas as possíveis relações com os demais processos e verificado se se encontravam institucionalizadas e em funcionamento. Consideram-se institucionalizadas não apenas as registradas por instruções normativas, mas também as que se encontram registradas em formato de orientações escritas, manuais e procedimentos operacionais.

Os Centros de Pesquisa se relacionam com todas as coordenações da DIBIO, sendo parceiros no caminho para realizar os objetivos de cada um dos processos de trabalho. Das setes coordenações, apenas três tem suas relações com os Centros institucionalizadas: a Coordenação de Monitoramento da Biodiversidade (COMOB) por meio da IN nº 2/2022, a Coordenação de Planejamento de Ações para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção (COPAN) no Guia para Gestão de Planos de Ação Nacional para a Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção e a Coordenação-Geral de Avaliação de Impactos (CGIMP), por meio da IN nº 10/2020.

Como nova divisão criada - Divisão de Manejo de espécies exóticas invasoras (DIMEI), ainda não há previsão de institucionalização da relação com os Centros.

Nas demais coordenações, apesar de haver interlocução sempre que necessário, não há registro em normativo do papel dos Centros nos processos de trabalho.

Ainda, como insumos ao Programa Monitora, são utilizados editais de pesquisa da Coordenação de Pesquisa e Gestão da Informação sobre Biodiversidade (COPEG). No entanto este procedimento não está institucionalizado, apesar de estar em funcionamento, visto que os protocolos do programa não permitem a realização de pesquisas sobre determinada espécie. É possível também visualizar os resultados do Monitora para o fomento de pesquisas, mas também este fluxo não se encontra institucionalizado.

A elaboração dos PRIM pela COESP e seus resultados devem subsidiar as análises de manifestação para a avaliação sobre o licenciamento ambiental,

mas esse procedimento apesar de estar em funcionamento não se encontra institucionalizado (minuta de normativa que está registrada no processo 02070.005946/2022-88 prevê essa institucionalização). A mesma minuta prevê que o processo de avaliação das espécies deverá subsidiar a elaboração dos PRIM, institucionalizando o aproveitamento dos insumos de um processo para o outro. No entanto, não há fluxo operacional previsto para identificar de que forma e em que momento ocorrerá esse aproveitamento.

A Coordenação de Pesquisa e Gestão da Informação sobre Biodiversidade é a área responsável pela gestão do SisBio, que é o sistema eletrônico disponibilizado na Web para a gestão do processo autorizativo das atividades com finalidade científica, didática ou de conservação da biodiversidade, no território nacional e na zona econômica exclusiva, no qual devem ser registrados os projetos de alvos complementares do Programa Monitora. Essa relação encontra-se institucionalizada por meio da IN 02/2022 e em funcionamento. Ainda, as análises de solicitação das autorizações realizadas por meio do Sisbio são fundamentadas de acordo com o estado de conservação das espécies baseado nas listas oficiais de espécies ameaçadas de extinção, processo sob responsabilidade da Coordenação de Avaliação do Risco de Extinção de Espécies da Fauna (COFAU), e nas disposições dos planos de ação nacionais para a conservação de espécies ameaçadas (PAN) elaborados pela COPAN. Esse processo encontra-se fundamentado na Portaria nº 748/2022, estando, portanto, institucionalizado e em funcionamento.

As coordenações responsáveis por analisar as demandas de licenciamento ambiental - Coordenação de Manifestação para Licenciamento Ambiental (COMALI) e Coordenação de Gestão da Informação para o Licenciamento Ambiental (COFING) têm os planos PRIM e PAN como componentes subsidiários no momento da análise técnica. Esta e outras informações estão institucionalizadas em manuais da CGIMP e em funcionamento no sistema SOALA, cujas etapas direcionam os analistas a consultar esses documentos.

Por sua vez, os resultados dos PAN elaborados pela COPAN podem sugerir ações para o Programa Monitora, mas não há institucionalização dessa orientação. Ainda que os PAN sejam realizados de acordo com a lista de espécies ameaçadas, não foram verificadas orientações de priorização da elaboração de PAN com base na maior criticidade da extinção.

O processo de prevenção de introduções e controle ou erradicação de espécies exóticas ou invasoras em UC, realizados pela DIMEI, prevê que, quando se tratar de espécies exóticas invasoras, nativas do Brasil, constantes em PAN, o projeto deverá observar as ações previstas para tratamento da questão, quando houver. Essa orientação encontra-se institucionalizada por meio da IN nº 6, de julho de 2019.

Por fim, a avaliação do estado de conservação das espécies deve utilizar o banco de dados do Sisbio para abastecer os dados de ocorrência e subsidiar o conhecimento sobre fatores demográficos utilizados na avaliação das espécies, mas não há institucionalização desse fluxo de apropriação de insumos. Outra orientação é que os PRIMs devem ser observados na identificação e definição das áreas de concentração de espécies ameaçadas e nos estudos para a identificação de medidas de redução de impactos dos vetores de pressão às espécies ameaçadas, ainda que também não haja institucionalização dessa orientação.

Materiais acessados: processo 02070.009698/2022-44; Instrução Normativas e/ou Portarias referentes à cada processo vinculado à DIBIO; Reunião com os coordenadores de cada coordenação da DIBIO; Instrução Normativa nº 2 de 2022, que reformula conceitos, princípios, finalidades, instrumentos e procedimentos para a implementação do Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade do Instituto Chico Mendes - Programa Monitora (Processo 02070.023604/2021-69); Portaria nº 748 de 2022, que normatiza o uso e a gestão do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade - Sisbio, na forma das diretrizes e condições previstas nesta Portaria (Processo nº 02070.005724/2020-01); Instrução Normativa Nº 6 de 2019, a qual regulamenta o inciso XX do artigo 2º do Anexo I do Decreto 8.974, de 24 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a prevenção de introduções e o controle ou erradicação de espécies exóticas ou invasoras em Unidades de Conservação federais e suas zonas de amortecimento; Manual do Sistema Soala; Protocolo de Avaliação de Impactos;

Estruturas de Governança e Gestão

Nesta parte do relatório será apresentada a avaliação sobre a institucionalização das estruturas de governança e gestão necessárias à implementação da política

A maior parte dos Comitês existentes atua em formato de consultoria, não havendo estrutura prevista para coordenar de forma conjunta as prioridades dos distintos processos de trabalho, com institucionalização de atividades de monitoramento e avaliação dos resultados.

Para compreender como as estruturas de governança da DIBIO atuam, foram identificados os objetivos e atores que compõem cada uma das estruturas. Na sequência foi identificada o nome do comitê, o processo envolvido, a área do processo envolvido, o objetivo, as atividades, os produtos, os atores e membros envolvidos, bem com a periodicidade de reuniões e se a estrutura está funcionando ou não.

As estruturas de governança foram identificadas como estratégicas, quando são deliberativas, e de assessoramento, quando têm a função de apoiar outros processos, tendo função consultiva.

Comitês que estão funcionando:

- Comitê Externo do PIBIC/ICMBio (comitê de assessoramento);
- Comitê Institucional do PIBIC/ICMBio (comitê de assessoramento);
- Comitê Consultivo do Sisbio (comitê de assessoramento);
- Conselho Editorial da Revista BioBrasil (comitê estratégico); e
- Comissão de Ética no Uso de Animais do ICMBio – CEUA (comitê de assessoramento).

Comitês que não estão funcionando:

- Comitê Assessor de Pesquisa para a Biodiversidade (comitê de assessoramento); e
- Comitê Assessor do Monitora (comitê de assessoramento).

Foi verificado que cada comitê gerencia somente assuntos e matérias com temática específica, funcionando de forma isolada, não se observando integração entre os comitês temáticos para planejamento de diretrizes conjuntas, como por exemplo para tratar de assuntos que se interrelacionam ao longo dos seus processos na COPAN (PAN) e a COMOB (MONITORA).

Nesse sentido, não foi verificada a existência de uma estrutura de governança que promova a interação/alinhamento entre os atores de cada uma das áreas técnicas com diretrizes gerais e alinhamento ao planejamento estratégico do ICMBio/ DIBIO, promovendo atividades de monitoramento, avaliação, prestação de contas e responsabilização.

Materiais acessados: relatório de gestão do ICMBio de 2021; Planejamento Operacional da DIBIO 2022, Regimento Interno do ICMBio (antigo e as propostas do novo regimento), processo 02070.009698/2022-44; Instrução Normativas e/ou Portarias referentes à cada processo vinculado à DIBIO; Reunião com os coordenadores de cada coordenação da DIBIO; Plano de Pesquisa do ICMBio; Guia para gestão de planos de ação nacional para a conservação das espécies ameaçadas de extinção.

Plano de Implementação dos processos e operações necessárias ao funcionamento da política

Nesta parte do relatório será apresentada a avaliação sobre o Plano Operacional DIBIO 2022 e se ele contempla os principais requisitos de planejamento de implementação.

Moderada precisão da descrição dos recursos financeiros, falta de planejamento dos recursos humanos, físicos e tecnológicos necessários.

O planejamento operacional da DIBIO 2022 é materializado em uma planilha, que contempla as Coordenações e os Centros, com identificação de estratégias que são desdobradas em objetivos e metas. A implementação das estratégias de ação é orientada pela metodologia 5W2H, respondendo às perguntas "o quê", "porquê", "onde", "quem", "quando", "como", "quanto" e "status".

Na planilha operacional, 100% das áreas vinculadas à DIBIO, tanto as coordenações como os centros, possuem estratégias desdobradas em objetivos e metas.

Respondendo à pergunta "porque precisa ser realizado", observa-se que há sinergia nos porquês das unidades vinculadas à DIBIO com as diretrizes institucionais.

Ao identificar a localização de realização, (onde), verifica-se que apenas dois dos lugares que citaram o ambiente virtual detalharam qual seria o recurso/ suporte utilizado.

Em relação à coluna "quem", encontram-se 100% das respostas congruentes com os setores que desenvolverão as atividades ou as pessoas que serão responsáveis pelas atividades.

Com relação aos prazos previstos para entrega, quase todas as atividades inseridas no planejamento previam prazo, à exceção de um dos Centros. Nenhum dos registros apresentava cronograma detalhado de execução.

Ao observar a coluna do "como" no planejamento operacional, 100% do planejado estava condizente com possíveis ações e/ou estratégias institucionais para alcançar os objetivos relatados.

No que se refere ao planejamento financeiro descrito na coluna "quanto", a equipe de auditoria identificou que, das 17 unidades (coordenações e centros), somente seis apresentam propostas robustas descritas na coluna "financeiro", o que representava 35,3%. Dos demais dados observados, cerca de 30% apresentavam informações ambíguas ou colunas em branco e cerca de 35% unidades apresentam informações inespecíficas, ambíguas ou em branco.

Em relação à última coluna "status", identifica-se como está a demanda da atividade no momento de elaboração do plano ação, ou seja, não há como identificar se o objetivo e/ou a meta foram alcançados.

Em sequência, ao se comparar o planejamento da DIBIO com as orientações sobre implementação de políticas constante no Referencial de Controle de

Políticas Públicas do TCU, relativas aos tópicos de recursos, destaca-se que não há um planejamento da quantidade de recursos humanos que será necessário para realizar as atividades, bem como não há um detalhamento preciso e específico dos recursos físicos e tecnológicos necessários para as ações/ entregas.

Por fim, não foi possível identificar se são realizados o monitoramento e a avaliação sistêmica das políticas públicas desempenhadas com gerenciamento e definição de cronogramas, controle e critérios de aceitação dos trabalhos e/ou resultados, bem como se há gerenciamento dos recursos e análise dos alcances das metas.

Materiais acessados: Planejamento Operacional da DIBIO 2022.

Conclusões

Responsável pela supervisão das atividades relativas ao monitoramento da biodiversidade, ao fomento e à autorização de pesquisas, à gestão da informação sobre biodiversidade, à elaboração do diagnóstico do risco de extinção das espécies da fauna brasileira, à elaboração de planos de ação nacional para conservação de espécies ameaçadas de extinção, à elaboração de planos de redução de impacto sobre a biodiversidade, às propostas de ações de manejo para controle de espécies exóticas invasoras nas UC, bem como a autorização para o licenciamento ambiental que afetem as UC, o planejamento das principais atividades desenvolvidas pelas coordenações da DIBIO é materializado em formato de uma planilha anual que segue a metodologia 5W 2H.

No entanto, a diretoria não dispõe de uma política institucionalizada que contemple todas as estratégias de forma integrada, com objetivos claros e mensuráveis, indicadores de eficiência e efetividade, bem como metas objetivas de entrega de produtos e alcance de resultados, que considere os recursos humanos e financeiros necessários, desenhada e implementada em sintonia com os objetivos e iniciativas estratégicas propostas pelo Planejamento Estratégico do MMA e vinculadas 2020-2023.

Dadas as dificuldades para elaboração de uma política que promova a sinergia entre as distintas estratégias de conservação, a implementação de um Plano Tático, com periodização maior do que um ano, permitirá subsidiar o desenho de uma política com maior robustez, capaz de tratar os problemas públicos relacionados às estratégias de conservação com maior eficiência, efetividade e eficácia.

Recomendações

Elaborar Plano de Ação que contemple as seguintes recomendações:

1. Estruturar um comitê de coordenação para definir diretrizes e estabelecer priorização de ações estratégicas para conservação, a partir

dos principais processos operacionais das áreas da DIBIO, com foco especial em:

- Definição de estratégias de sinergia entre as ações das áreas;
- Definição de objetivos por área, com criação de metas e indicadores para monitoramento das atividades e avaliação de resultados;
- Definição de estrutura de recursos (orçamentários e de projetos e humanos) para realização das atividades priorizadas;
- Definição de rotina de monitoramento e avaliação para o cumprimento das atividades planejadas;
- Definição de rotina de comunicação interna sobre os resultados dos trabalhos estratégicos de cada uma das áreas;
- Definição de rotina de *accountability* (prestação de contas e transparência dos resultados) para a sociedade acerca dos resultados dos trabalhos;
- Considerar na definição de diretrizes do Comitê de Coordenação os Comitês já existentes, identificando os momentos de interlocução necessários entre as distintas instâncias de governança da DIBIO.

2. Elaborar um Plano Tático que contemple:

- Estabelecimento de diretrizes para que a elaboração dos Planos de Redução de Impacto sobre a Biodiversidade – PRIMs considerem as principais espécies ameaçadas a partir da avaliação.
- Utilização das avaliações das espécies ameaçadas para definir as prioridades dos PANs.
- Institucionalização da integração do processo dos PAN com as áreas de pesquisa e de monitoramento para que um programa seja uma entrada e/ou insumo para o outro programa e/ou ação.
- Maximização da interlocução dos resultados do monitoramento com os de pesquisa para que uma área forneça subsídios para a outra área.
- Potencialização da utilização dos dados do SisBio nas ações realizadas pelos Centros e pelos demais setores da DIBIO.
- Institucionalização do apoio e a contribuição da parte técnica (DIMEI) para as ações de manejo de espécies exóticas invasoras em unidades de conservação federal.
- Estabelecimento de diretrizes para que a elaboração dos Planos de Redução de Impacto sobre a Biodiversidade – PRIMs considerem as principais demandas de licenciamento (tipo de empreendimento).
- Estabelecimento de diretrizes para que as pesquisas patrocinadas pelo ICMBio potencializem as estratégias de conservação e tenham vinculação direta com o Plano Estratégico de Pesquisa/PEP.
- Promoção de atividades de pesquisa que subsidiem as atividades de monitoramento e de conservação de espécies ameaçadas

- Estabelecimento de critérios para seleção e triagem das pesquisas patrocinadas pelo ICMBio para que gerem subsídios para aplicação de estratégias de conservação identificadas nos processos operacionais da DIBIO.
- Utilização da comunicação dos resultados do monitoramento, da avaliação de espécies e dos PAN para subsidiar atividades de pesquisa.
- Identificação de que forma o Comitê Assessor de Pesquisa para a Biodiversidade (existente e não funcionando) pode atuar para promover as diretrizes do Plano Tático, em sintonia com o Plano Estratégico do ICMBio.

O Plano de Ação a ser apresentado à Auditoria Interna deverá conter, no mínimo: a) ação a ser executada, b) prazo, c) responsável, d) produto.

Apêndice I - Escopo e Metodologia

Para subsidiar a elaboração de uma política que consolide as diversas estratégias de conservação, foram considerados os seguintes critérios:

- Regimento Interno do ICMBio;
- Referencial de Controle de Políticas Públicas -TCU (https://portal.tcu.gov.br/referencial-de-controle-de-politicas-publicas.htm).

Os dados da avaliação foram coletados por meio de:

- Processos SEI;
- Consulta na Intranet do ICMBio;
- Normativas apresentadas pelas unidades DIBIO;
- Entrevistas com: CGIMP, COESP, COPAN, COMOB, COPEG (unidades DIBIO), o Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Peixes Continentais – CEPTA – e o Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Aves Silvestres – CEMAVE – (Centros);
- Planejamento Estratégico MMA e vinculadas 2020-2023 e Cadeia de Valor ICMBio;
- Planejamento Operacional DIBIO 2022.

Apêndice II - Questões de auditoria

Para avaliar se os requisitos para a elaboração da política que congregue as diversas estratégias de conservação estão presentes nos processos de trabalho da DIBIO, a Auditoria Interna executou seus procedimentos com o intuito de responder às questões elencadas a seguir:

1. A política pública está bem desenhada e foi institucionalizada?
2. As estruturas de governança e gestão, necessárias à implementação da política, estão institucionalizadas?
3. O plano de implementação da política pública está institucionalizado?